



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Sr. Douglas Penso para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 19/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dois (02) do mês de outubro do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 294/2025, de 10 de outubro de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 295/2025, de 14 de outubro de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 296/2025, de 14 de outubro de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Requerimento nº 003/2025, de 14 de outubro de 2025 - Autoria do Sr. Vtº. Ivaldino Antônio Frizon, que “SOLICITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR IVALDINO ANTÔNIO FRIZON PARA VIAGEM A BRASÍLIA/DF, PERÍODO DE 28 A 30 DE OUTUBRO DE 2025.”. O requerimento relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 078/2025, de 10 de outubro de 2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A – AGÊNCIA DE FOMENTO RS, PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS CIVIS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 079/2025, de 13 de outubro de 2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES PARA VIAGEM ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ademir Antônio Bianchi, Maicon Andrei Duz, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, César Henrique Zinda, Jovani



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Zanette. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o cinco de novembro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária